



Grau de sigilo  
#PÚBLICO

O(A) Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.873.877/0001-14, com sede/domicílio sito na cidade de Florianópolis/ (SC), neste ato representado(a) pelo(a)s Sr.(a)(s) Mário Cezar de Aguiar, brasileiro, 994260/SSP/PR, 247.583.459-53, titular da conta corrente nº 900.060-4, agência nº 1011-1 e identificada na CAIXA com o código sindical 00161, por meio do presente termo manifesta sua adesão ao Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto celebrado entre a CAIXA e a Confederação Nacional da Indústria, firmado em 04 / 12 / 2013, e ao Termo de Adesão da Confederação Nacional da Indústria, firmado em 29 / 11 / 2018, se for o caso, para a prestação de serviço da arrecadação da contribuição sindical conforme cláusulas já negociadas entre as partes.

## CONDIÇÕES

### Forma de emissão e registro das guias

- Portal da Entidade (Internet)  
 Emissão pela Entidade (Conexão Direta)  
 Emissão pela Entidade (Webservice)  
 Transmissão Eletrônica de Dados (VAN)

### Prestação de contas/Arquivo retorno


- Portal da Entidade (Internet)  
 Transmissão Eletrônica de Dados (VAN) VAN: (nome da VAN)  
 Conexão Direta

Regras a serem observadas:

1. Se no contrato conjunto a Entidade contratante (Confederação ou Federação) tiver optado pela prestação de contas/arquivo retorno por meio do Portal da Entidade, é obrigatório que a(s) Entidade(s) (Federação ou Sindicato) utilize(m) o Portal da Entidade.
2. Se a Entidade contratante (Confederação ou Federação) tiver optado pelo registro e prestação de contas/arquivo retorno por meio de VAN (serviço para troca eletrônica de dados), a(s) Entidade(s) (Federação ou Sindicato) pode(m) utilizar a prestação de contas/arquivo retorno por meio do Portal da Entidade ou VAN.

**Selecione a entidade que receberá o arquivo retorno:**

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
**Para pessoas com deficiência auditiva e de fala:** 0800 726 2492  
**Ouvidoria:** 0800 725 7474  
**caixa.gov.br**

  
Fernando P. de Linhar  
Gerente de Controle de  
FIESC



Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Indireta/Direta - Conjunto

2 1 - Sindicato      2 - Federação      3 - Confederação

**USUÁRIOS AUTORIZADOS PARA ACESSO AO PORTAL DA ENTIDADE**

Nome do usuário	CPF
Alceu Augusto de Andrade Junior	023.407.759-06
Silvana Maria de Souza Pires	935.778.189-72
Andreza Cristine Souto	027.485.919-09
Fabiano José Paaz	669.817.860-87

O presente Termo de Adesão somente terá validade e só poderá ser firmado por Sindicatos caso a Federação de vinculação tenha assinado o Termo de Adesão com a sua Confederação de vinculação.

A Federação formalmente vinculada à Confederação contratante pode firmar o presente Termo de Adesão.

Este Termo de Adesão pode ser firmado por Sindicato vinculado formalmente à Confederação contratante, ou seja, sem vinculação a Federação.

O Sindicato formalmente vinculado à Federação contratante pode firmar o presente Termo de Adesão.

O presente Termo de Adesão terá prazo de vigência vinculado à data de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto - entre a CAIXA e a Confederação Nacional da Indústria, entrando em vigor quando cadastrado em sistema pela CAIXA, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis de sua assinatura.

Na entrega do presente termo, a Entidade apresentará cópia do referido Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto e, se houver, do Termo de Adesão da Federação, caso não esteja(m) disponível(is) cópia(s) digitalizada(s) na CAIXA.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2018

Local/Data

Assinatura do representante (SINDICATO ou FEDERAÇÃO)  
 Nome: Mário Cezar de Aguiar  
 CPF: 247.583.459-53

Assinatura do representante (SINDICATO ou FEDERAÇÃO)  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura, sob carimbo, do responsável  
 CAIXA  
 Agência: \_\_\_\_\_  
**GILMAR HOLLERWEGER FERNANDES**  
**Matrícula 004.117-0**  
**Gerente Geral**  
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**Sermundo P. de Lencastre**  
 Gerente de Controladoria  
 FIESC

**SAC CAIXA: 0800 726 0101** (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
**Para pessoas com deficiência auditiva e de fala: 0800 726 2492**  
**Ouvidoria: 0800 725 7474**  
**caixa.gov.br**